



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 007/2023

*Concede Férias Regulamentares
à servidora que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2020/2021 a partir de 15/12/2022 a 13/01/2023, ao servidor Kellen de Melo Amaral.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

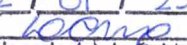
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 02 de janeiro de 2023


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
02 / 01 / 23

Coordenadora de Gabinete